



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 51, DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a necessidade de dar à Câmara Municipal de Amambai mais uma opção de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação denominada “pregão” foi instituída para a União, Estados e Municípios, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o servidor a ser nomeado pregoeiro, possui a capacitação necessária;

CONSIDERANDO a necessidade de equipe de apoio ao Pregoeiro e Pregoeiro, nos termos do Art. 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 8º, §5º, da Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **EDINEIA FERNANDES DE SOUZA** como Pregoeira da Câmara Municipal de Amambai, em conformidade com a previsão do art. 3º, IV, da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 8º, §5º, da Lei nº. 14.133/2021, sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 2º. NOMEAR a equipe de apoio, sendo **ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO, ADRIANO JUNIOR POTT e SOLANGE MARIANO DOS SANTOS** como membros da equipe de apoio, para conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração da Câmara Municipal, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 22 de julho de 2024.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 51, DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a necessidade de dar à Câmara Municipal de Amambai mais uma opção de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação denominada “pregão” foi instituída para a União, Estados e Municípios, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o servidor a ser nomeado pregoeiro, possui a capacitação necessária;

CONSIDERANDO a necessidade de equipe de apoio ao Pregoeiro e Pregoeiro, nos termos do Art. 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 8º, §5º, da Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a servidora **EDINEIA FERNANDES DE SOUZA** como Pregoeira da Câmara Municipal de Amambai, em conformidade com a previsão do art. 3º, IV, da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 8º, §5º, da Lei nº. 14.133/2021, sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 2º. NOMEAR a equipe de apoio, sendo **ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO, ADRIANO JUNIOR POTT e SOLANGE MARIANO DOS SANTOS** como membros da equipe de apoio, para conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração da Câmara Municipal, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 22 de julho de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA